CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas

APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/rn

PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Denomina O galpão industrial 01, em Timbaúba dos Batistas, de José Anchieta de Araújo - DOCA

O **Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O galpão Industrial 01, localizado na zona urbana de Timbaúba dos Batistas-RN, na Rua da Integração Esperdito Batista dos Santos, a margem da RN 084, na entrada desta cidade, passa a denominar-se de "**José Anchieta de Araújo – DOCA".**

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas – RN, 8 de abril de 2025.

Yllana de A. T. Clemente.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o Galpão que funciona fábrica de jeans, localizada nesta cidade com o nome do Senhor JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO - DOCA, uma personalidade de destaque na nossa comunidade, que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município.

O Senhor JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO – DOCA, além de exercer o cargo de vice-prefeito, foi um empreendedor. Sua trajetória de vida é marcada por dedicação, ética e compromisso com o bem-estar da população, deixando um legado de trabalho e de contribuição significativa para o progresso de nossa cidade.

Denominar a fábrica com seu nome é uma forma de perpetuar sua memória, valorizar seus esforços e inspirar futuras gerações a seguir seus exemplos de liderança, empreendedorismo e dedicação ao desenvolvimento local.

Assim, a presente iniciativa reforça o compromisso desta administração com o reconhecimento de personalidades que contribuíram de forma relevante para o crescimento do município, promovendo a valorização de seus cidadãos e fortalecendo nossa identidade local.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que representa uma justa homenagem ao Senhor JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO – DOCA, cuja trajetória de vida e trabalho merece ser eternizada na história de nossa cidade.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA